



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº42/2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ADOTAR PROVIDÊNCIAS JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT), VISANDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NA TRAVESSIA DA BR-070, ENTRE A AVENIDA BRASIL (CENTRO) E A AVENIDA SÃO LOURENÇO (BAIRRO SÃO LOURENÇO), COM O OBJETIVO DE MELHORAR A SEGURANÇA VIÁRIA E A FLUIDEZ DO TRÁFEGO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 23 de fevereiro de 2026.

FABIANO COSTA TERUEL
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de adotar providências junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), visando a realização de estudos para a instalação de semáforo na travessia da BR-070, entre a Avenida Brasil (Centro) e a Avenida São Lourenço (Bairro São Lourenço), com o objetivo de melhorar a segurança viária e a fluidez do tráfego.

A travessia mencionada caracteriza-se como um ponto de intenso fluxo, envolvendo tanto veículos quanto pedestres, o que aumenta o risco de acidentes e a ocorrência de congestionamentos. Além disso, a ausência de um controle semafórico torna a travessia ainda mais vulnerável, especialmente em horários de pico.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



Importante ressaltar que, ao contrário do que se poderia supor, não existe uma legislação que vincule a instalação de semáforos à quantidade mínima de habitantes do Município. A definição da necessidade de semáforos é baseada em estudos técnicos específicos, que consideram aspectos como volumes de tráfego, segurança viária e a travessia de pedestres. A avaliação técnica é o principal critério para justificar a instalação do equipamento, e não apenas a densidade populacional.

Diante da relevância dessa questão, solicito que o Poder Executivo Municipal adote as medidas necessárias para encaminhar ao DNIT a solicitação de realização dos estudos técnicos para a instalação de semáforo na travessia da BR-070, entre a Avenida Brasil e a Avenida São Lourenço. Esta ação é essencial para garantir a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos que utilizam essa importante via urbana.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.